



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”**

ATA Nº 6/2024/CFO

Ata da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Palminópolis de nº 6/2024, realizada em 08-04-2024 (oito de abril de dois mil e vinte e quatro), às 18h30min, na Sala das Comissões da Câmara, onde presentes se encontravam o presidente Fernando Alves da Cunha Filho, o relator Luciano Bomtempo Gonçalves e o membro Leumar Eterno Torres. A presente reunião foi convocada pelo presidente da comissão para deliberar sobre os seguintes projetos: **1) PROJETO DE LEI Nº 073/2024/PMP:** “Dispõe sobre a autorização para abertura de créditos adicionais de natureza especial ao orçamento vigente, no âmbito do FUNDEB do município de Palminópolis, e dá outras providências.”; **2) PROJETO DE LEI Nº 074/2024/PMP:** “Dispõe sobre autorização para abertura de créditos adicionais de natureza especial ao orçamento vigente, no âmbito do FUNDEB do município de Palminópolis, e dá outras providências.”. **3) PROJETO DE LEI Nº 075/2024/PMP:** “Dispõe sobre autorização para abertura de créditos adicionais de natureza especial ao orçamento vigente, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde do município de Palminópolis, e dá outras providências.”. **4) PROJETO DE LEI Nº 076/2024/PMP:** “Dispõe sobre autorização para abertura de créditos adicionais de natureza especial ao orçamento vigente, no âmbito do Fundo Municipal de Educação Básica do município de Palminópolis, e dá outras providências.”. **5) PROJETO DE LEI Nº 077/2024/PMP:** “Dispõe sobre autorização para abertura de créditos adicionais de natureza especial ao orçamento vigente, no âmbito do Poder Executivo do município de Palminópolis, e dá outras providências.”. Após minuciosa análise, foram identificados os impactos orçamentários dos projetos, os quais foram devidamente considerados. O relator avaliou que a proposta está em conformidade com as normas estabelecidas, não apresentando irregularidades que o impeçam de prosseguir. Por esse motivo, a Comissão, de forma majoritária, manifesta seu parecer favorável à aprovação dos referidos projetos, no que diz respeito aos aspectos econômicos e financeiros abordados nas matérias em discussão. Sem mais, encerra-se o presente termo, que vai devidamente assinado pelos membros da Comissão e pelo Assessor Parlamentar da Câmara, que o lavrou.

FERNANDO ALVES DA CUNHA FILHO
Presidente

LEUMAR ETERNO TORRES
Membro

LUCIANO BOMTEMPO GONÇALVES
Relator

HUDSON DE SOUZA BARROSO
Assessor Parlamentar